

RESOLUÇÃO Nº 038/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008 PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 e,

Considerando a determinação do Sr. Prefeito Municipal, contida no Decreto nº 8.780/2008, de 16 de dezembro de 2008, estabelece ponto facultativo;

Considerando que serão mantidos os setores imprescindíveis para a continuidade das operações portuárias e segurança no Porto de Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer para os setores administrativos da Superintendência do Porto de Itajaí, ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2008.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Itajaí-SC., 19 de dezembro de 2008.

Engº. Agr. Arnaldo Schmitt Junior
Superintendente